



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 544, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências/UFMG, usando da atribuição que lhe confere o artigo 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4641, de 14 de junho de 2022, deste órgão, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar os citados trabalhos, que venceram no dia 5 de janeiro de 2023, por mais 60 dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 5 de janeiro de 2023 até a data de publicação da presente Portaria.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023

Prof. CARLOS FERNANDO FERREIRA LOBO

Diretor do Instituto de Geociências/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Amancio Novo, Vice diretor(a)**, em 24/01/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2035970** e o código CRC **D1253DB2**.